REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.217.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.brE-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2026, às 16h30min, na sede do Órgão Gestor em Meridiano/SP, localizada à Rua João Savazzi, nº 1572, na sala de reuniões dos conselhos deste Município, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, os membros Juliana Tofanini Rezende, Claudirene Cristina de Almeida e Aparecida de Aguiar Barbosa. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Claudirene Cristina de Almeida, a chamada oral de todos os conselheiros e verificando a presença de todos. Constando haver quórum a Sra. Claudirene apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Analise dos balancetes relativos ao mês de agosto de 2026 de receita e despesas do RPPS; 2) Analise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, que assessora o RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2026; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, 4)Assuntos diversos;.** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de agosto, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R$ 8.653,30** e no exercício de **R$ 2.423.254,95**, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de **R$ 0,00** e no exercício de **R$ 117.203,21,** arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R$ 4.326,62** e no acumulado **R$ 1.210.931,90** arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R$ 21.628,09** e no acumulado R$ **171.493,93**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R$ 11.121,34** e no exercício **R$ 1.079.858,21**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor R$ **58.231,59** e acumulado do exercício de **R$ 7.835.270,45.** No mesmo período foram realizados um total de **Despesas liquidadas** com Aposentados no valor **R$ 456.784,29** e o acumulado do exercício **R$ 3.839.376,60** despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R$ 68.007,65** e acumulado no exercício **R$ 561.498,50** e **despesas administrativas** no valor **R$ 21.417,44** e acumulado no exercício **R$ 198.936,63,** despesas liquidadas com **indenizações e restituições trabalhistas** no valor **R$ 0,00** e cumulado no exercício **R$ 5.441,95** e despesas liquidadas com **indenizações e restituições** no valor **R$ 0,00** e acumulado no exercício **R$ 0,00**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de agosto o valor de **R$ 547.376,50** e acumulado no exercício de **R$ 4.616.760,64**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R$ 264.817,98** (1,07%) no mês de agosto e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 31/08/2026 de **R$ 24.716.691,61.** A taxa de retorno das aplicações no mês de agosto (1,07%) ficou acima da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de agosto (0,13%), fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (8,22%) ficasse acima da meta de retorno acumulado (6,87%). A Política de Investimentos determina um retorno de 5,59% mais IPCA, para o ano de 2026. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Complementar nº 282/2025, verificou-se o montante de **R$ 1.054.601,75** referente ao salário contribuição dos servidores no mês de agosto do município de Meridiano, deste foi arrecadado o valor de **R$ 147.644,21** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%,** o valor de **R$ 295.288,49** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (33,89 %), no valor **R$ 357.404,54**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R$ 800.337,24**, para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R$ 26.357,24** para o mês de agosto deste valor foi arrecadado o valor de **R$ 3.689,99** referente à contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%** e o valor de **R$ 7.380,03** referente à contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (33,89 %), no valor **R$ 8.932,46**, perfazendo um valor de arrecadação total de

R$ 20.002,48, para as funcionárias cedidas ao RPPS, verificou-se o salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R$ 4.547,39** para o mês de agosto, deste valor foi arrecadado o valor de **R$ 1.273,27** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (33,89 %), no valor **R$ 1.541,11**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R$ 2.814,38.**

Passando ao próximo assunto, foi informada que, no dia 15 de setembro de 2026, foi realizada uma reunião geral, com a participação dos Conselhos, Comitê de Investimentos, Presidência e Controle Interno, a pedido do setor de Contabilidade, com a finalidade de deliberar acerca do Orçamento Anual para o exercício de 2027. Durante a reunião, a questão de maior relevância discutida foi a forma de equacionamento do déficit atuarial, considerando que, até o presente momento, não foi aprovada nova legislação municipal específica acerca da matéria, permanecendo em vigor a legislação anteriormente estabelecida. Após as discussões e os esclarecimentos apresentados, ficou deliberado entre os presentes que o Orçamento Anual para o exercício de 2027 permanecerá na forma em que se encontra atualmente.

Passando ao último assunto, para fins de registro em ata, o Conselho Fiscal informa que se encontra, atualmente, com um conselheiro a menos em sua composição, tendo em vista que, posteriormente, no dia 28 de setembro de 2026, a Sra. Regiane Alcara Dias solicitou licença de acordo com a Portaria número 160 de 25 de setembro de 2026, para tratar de interesses particulares. Diante disso, o Conselho permanecerá no aguardo da adoção das medidas cabíveis para a realização de nova nomeação, em observância à legislação vigente e às disposições aplicáveis à composição do Conselho Fiscal.

Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide aprovar as contas do mês de agosto de 2026

Meridiano/SP, 30 de setembro de 2026.

CONSELHEIROS:

Claudirene Cristina de Almeida
Membro Titular

Juliana Tofanini Rezende
Membro Titular

Aparecida de Aguiar Barbosa
Membro Titular